



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 149/2023

“Que o Poder Executivo acione a Companhia de Transportes Coletivos de Passageiros do Espírito Santo (Ceturb-ES), para que promova a instalação de abrigos nos pontos de parada do Sistema Transcol no município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DO ACIONAMENTO DA COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO (CETURB-ES), PARA QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE PARADA DO SISTEMA TRANSCOL EM FUNDÃO.**

A instalação de abrigos nos pontos de parada do Sistema Transcol no município é uma medida de extrema importância, trazendo benefícios tanto para os usuários do transporte público quanto para a cidade como um todo.

O Sistema Transcol é um sistema integrado de transporte coletivo por ônibus que opera no Espírito Santo, e a instalação de abrigos adequada em seus pontos de parada oferece **conforto e proteção aos usuários.**

Isso porque os abrigos oferecem proteção contra as intempéries climáticas, como sol forte, chuva, vento e até mesmo em dias de frio. Isso aumenta o conforto dos passageiros que aguardam pelo transporte público, tornando a experiência de espera mais agradável e segura.

No entanto, a instalação de abrigos pode contribuir para estimular o uso do transporte público, pois representa uma melhoria na qualidade do serviço, indicando que a Prefeitura se preocupa com a infraestrutura ofertada pela Ceturb/ES, transmitindo assim uma imagem mais positiva do serviço de transporte público, atraindo novos usuários em busca de uma experiência melhor, que reflete no aumento da confiança no sistema Transcol.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, peço a atenção por parte de V. Ex^a, para adoção das providências necessárias para oferecermos maior segurança e conforto aos nossos cidadãos.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 29 de julho de 2023.


FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)

